EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2011
(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

À PELO Nº 2/2011 QUE "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAPÍTULO VII, DO TÍTULO VI DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E MODIFICA OS ART. 267,268 E 269, PARA CUIDAR DOS INTERESSES DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL."

Dê-se ao §3º do art. 267, incluído pelo artigo 2º da PELO nº 2/2011, a seguinte redação:

Art. 267 .....
.....
§3º O Poder Público promoverá políticas públicas que integrem os Municípios que compõe a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Justificação

A emenda tem como objetivo ajustar o texto do §3º do art. 267, passando de municípios do entorno para os municípios da RIDE.

Deputada Arlete Sampaio
PT

DEPUTADO CHICO LEITE (PT)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

DEP. WELLINGTON LUIZ

DEP. CLAUDIO ABRANTES (PT)

DEP. DAIR FRANCISCO

DEP. CELINA LEÃO

DEP. WASHINGTON MACHADO

CE PELOS
PELO nº 02 / 2011
Folha nº 12
Mat.: 12321 Rub.: